



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
Projeto de lei em 20/10/2025

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

VISTO

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PORTOFRANQUINO AO **SR. VICENTE
TIBÚRCIO DO AMARANTE** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **VICENTE TIBURCIO DO AMARANTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco/MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e social, que o ex-vereador desta Câmara, prestou neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
– MA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

FRANCISCO LOPES (CAFINFIM)

Vereador

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA